



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000049/2022-36

Unidade Gestora: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP;

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009337604 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR - ASSPROM

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM**, endereço de correio eletrônico: dicom@assprom.org.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 19.201.128/0001-41, com sede na Rua dos Guajajaras, 43, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.180-103, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Augusto de Araújo Cateb, CPF nº ***.070.046-**, seu Diretor-Financeiro, José Edgard Penna Amorim Pereira, CPF nº ***.553.656-** e sua Superintendente de Educação para o Trabalho, Rosânia Alves Teles, CPF nº ***.830.686-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009337604, decorrente do Processo de Inexigibilidade de licitação 2071022 000018/2022, Processo SEI nº 2070.01.0000049/2022-36, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato nº 009337604 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato nº 009337604, na forma da Apostila (81044531), é de R\$ 46.252,53 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) e o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 555.030,31 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trinta reais e trinta e um centavos), conforme quadro abaixo:

Nº DE ADOLESCENTE TRABALHADOR	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	ENCARGOS SOCIAIS	TAXA DE UNIFORME	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALE TRANSPORTE	TICKET REFEIÇÃO	TOTAL
		92,43%	5%	5%			

1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.305,11	R\$ 70,60	R\$ 139,39	R\$ 377,28	R\$ 550,00	R\$ 3.854,38
VALOR MENSAL ESTIMADO							R\$ 46.252,53
12	R\$ 16.944,00	R\$ 15.661,34	R\$ 847,20	R\$ 1.672,63	R\$ 4.527,36	R\$ 6.600,00	R\$ 46.252,53
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 555.030,31

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento ocorrerá à conta da dotação orçamentária nº:
2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.37.02.0.10.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009337604 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO CATEB

Presidente

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM

JOSÉ EDGARD PENNA AMORIM PEREIRA

Diretor-Financeiro

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM

ROSÂNIA ALVES TELES

Superintendente de Educação para o Trabalho

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Alves Teles, Superintendente**, em 25/03/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edgard Penna Amorim Pereira, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO CATEB, Presidente**, em 01/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 02/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84209916** e o código CRC **BC1E02A7**.